



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA



**SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ – MG**

Resolução CMDCA nº 12/2019

2º EDITAL - CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIA DA FÉ no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1091/98 e pelo Decreto nº 3689/2019 e com respaldo na Ata nº 16/2019 do CMDCA faz publicar o 2º Edital do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, conforme texto a seguir:

ERRATAS, COMPLEMENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1. A redação dos Itens 3.1. "III" e Item 9.3, alínea "c" passa a ter a seguinte redação:

Comprovante de residência, preferencialmente por meio de qualquer conta ou boleto em nome próprio datado em março/2018 e outro atual ou ainda por meio de declaração conforme estabelecido pela Comissão Especial;

2. O item 14 – DO EMPATE fica acrescido do Item 14.3 com a seguinte redação:

14.3 – A comprovação de experiência que será efetuada por meio de declaração do próprio candidato; comporá a lista de documentos a serem entregues no ato da inscrição, mas não se constituirá em requisito para sua aprovação e servirá para avaliação imediata do critério de desempate no resultado da classificação dos candidatos eleitos.

3. **Onde se lê "12. DA QUARTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA", leia-se "12 – DA TERCEIRA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA".**

4. **Onde se lê "18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE", leia-se "18. DA QUARTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE".**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA



5. Fica acrescido ao Item 12, a cláusula 12.4 com a seguinte redação:
12.4 - Poderão votar todos os cidadãos circunscritos na 99ª Zona Eleitoral da Comarca de Cristina, residentes no Município de Maria da Fé

6. **Fica prorrogado o prazo de inscrição** para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para o Conselho Tutelar de Maria da Fé **cujo término se dará as 16h, do dia 24 de Maio de 2019.**

7. No Anexo Único – Calendário Referente ao Edital nº 01/2019; **Onde se lê "Análise dos Requerimentos de Inscrição – 13/05/2019 a 03/06/2019", leia-se "Análise dos Requerimentos de Inscrição – 27/05/2019 a 03/06/2019"**

Maria da Fé, 08 de maio de 2019


RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente - CMDCA